



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da 05ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 10 de abril de 2025, de forma presencial, no auditório da Secretaria de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Edital de Chamamento para o serviço de acolhimento; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Emanuely (APAE), Catarine (CIEE), Sílvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Emanuel (SEMLADE), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS), Rosângela (SEMHAB), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI) e Ângela (SEMLADE). Secretária-Executiva: Camila, Monique e Giovanna. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da Assistência Social). Ausências sem justificativa: Cládice (Usuários e usuárias da Assistência Social), Paula (CAJEMA) e Rosimar (SEMS). **1 – ABERTURA:** às 13h41min, o presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a participação de todos e todas, e logo após seguiu-se para a pauta. **2 – ATAS:** Ata da 04 Reunião ordinária: a conselheira Melody informa que a Comissão de Assessoramento ainda não finalizou a análise referente à ONG Love Kids e solicita a alteração do texto na linha 47, que passa a constar: “reunião com representantes da ONG Love Kids, mas que ainda não estão evidentes as ações socioassistenciais prestadas, destacando que ficou acordado que o assunto será discutido na próxima reunião da Comissão de Assessoramento”. O presidente Emanuel destaca que de fato não recebeu justificativa de ausência da Conselheira Cládice e solicita que a Conselheira Zuleika seja retirada da lista de ausências sem justificativa, visto que já havia sido informado anteriormente que ela está trabalhando e não conseguiria participar das reuniões. Também foram realizadas correções de ortografia e após, a ata foi aprovada. O Conselheiro Raphael faz uma pontuação sobre a Ata da 02ª Reunião Ordinária. Cita que, durante a reunião realizada no gabinete da prefeita, foram agendadas duas datas de reuniões para discutir sobre a Rede de Proteção, nos dias 18 de março e 25 de março, contudo verificou que essas datas não foram mencionadas na ata. Os conselheiros consideraram importante constar essas datas na ata, mas como ela já foi aprovada em reunião, foi solicitado fazer o registro dessas informações nesta ata. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 012/2025 – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR): orienta que os CMAS promovam espaços de diálogo e participação social envolvendo os diversos atores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a construção coletiva

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 e democrática do Plano Plurianual (PPA). Deliberação: Retomar o ofício em julho. 2) Nota
34 Técnica nº 01 – Coordenação de Programas e Projetos Sociais da Secretaria do
35 Desenvolvimento Social e Família (SEDEF): Orientações sobre o Programa Estadual de
36 Transferência de Renda – PETR (Comida Boa). Deliberação: encaminhar para a Comissão
37 de Controle Social e encaminhar cópia para os equipamentos da SEMAS, para
38 conhecimento. 3) Ofício Circular nº 014/2025 – CEAS/PR: anunciou a operacionalização do
39 sistema Agiliza SUAS, que substituirá o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-
40 Financeira. Deliberação: Arquivar. 4) Ofício nº 478/2025 – SEMAS: Relatório de empenhos
41 pagos referentes ao mês de fevereiro de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão
42 do Fundo. 5) Ofício nº 487/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 016/2025, informa a
43 intenção de construção da cobertura na área externa do Serviço de Acolhimento em
44 parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, porém estão no aguardo de
45 processo licitatório para aquisição dos materiais. Deliberação: Aguardar e retomar o ofício
46 em 2 meses. 6) Ofício Circular nº 015/2025 - CEAS/PR: Alterações na Metodologia de
47 Aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que
48 será aprovado por meio de consulta pública. Deliberação: encaminhar para a Comissão da
49 Conferência. **4 – COMISSÕES: Políticas**: O conselheiro Raphael informa que os relatórios
50 referentes aos abrigos foram concluídos em dezembro, faltando apenas a assinatura de um
51 membro da comissão para a finalização do processo e encaminhamento as instâncias
52 pertinentes. O presidente Emanuel complementa, destacando que as visitas aos abrigos
53 ocorreram no final do ano de 2024. Controle: A conselheira Emanuely justifica que a
54 memória da reunião da comissão foi realizada pela Conselheira Solange, que não está
55 presente, e será apresentado para o colegiado em outra oportunidade. Relatou que a
56 comissão discutiu sobre alguns pontos importantes, como a inclusão/atualização do
57 Cadastro Único (CadÚnico) pelos entrevistadores; novas normativas referente ao CadÚnico
58 e Programa Bolsa Família e monitoramento do Índice de Gestão Descentralizada. Foi
59 debatido sobre o questionamento de servidor da SEMAS sobre a verificação do cadastro
60 de famílias unipessoais no CadÚnico, por meio de visitas não agendadas. Foi deliberado
61 encaminhar Ofício para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
62 Combate à Fome, ao Conselho Nacional de Assistência Social e ao Conselho Estadual de
63 Assistência Social, posicionando quanto às dificuldades de cumprir a orientação
64 considerando a demanda do município; a fim de verificar quais as providências,

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 encaminhamentos e/ou orientações dessas instâncias quanto ao assunto, tendo em vista a
66 impossibilidade de realizar tantas visitas no prazo estipulado e a possível consequência
67 aos beneficiários do bloqueio. Também foi deliberado encaminhar Ofício para a Prefeita,
68 ratificando os pedidos de ampliação de equipes feitos pela SEMAS, a fim de reforçar a
69 importância dessa ampliação para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria.
70 Referente aos veículos doados pelo Ministério da Cidadania, foi deliberado oficial a
71 SEMAS solicitando informações quanto a frota e aos veículos que são oriundos de
72 deliberações. Fundo: Informam que a próxima reunião será no mês de maio.
73 Assessoramento: A conselheira Simoni informou que, para organização dos trabalhos, a
74 comissão possui um calendário fixo de reuniões, sendo nas terças-feiras de cada
75 mês e informa que o prazo para análise da documentação apresentada pelas instituições é
76 de 60 (sessenta) dias, ficando suspenso o prazo caso sejam solicitados documentos
77 complementares. Cita que as solicitações serão analisadas mantendo o comprometimento
78 dos membros com o calendário estabelecido, sendo inviável solicitações de antecipação.
79 Conferência: O presidente Emanuel informa sobre o andamento do processo da
80 Conferência, destacando que a comissão já definiu a empresa para assessoramento, que
81 também ficará responsável pelo fornecimento do lanche e almoço para os participantes.
82 Comunica que no dia 11 de abril de 2025 será realizado o evento de lançamento do
83 processo conferencial no auditório da Prefeitura, enfatizando a importância da participação
84 dos usuários e usuárias. Ressalta também que o evento contará com a presença da
85 Prefeita, Sra. Nina Singer, do secretário da SEMAS, Sr. Abílio Alves, e da Diretora-Geral,
86 Sra. Rosimeri Canezzo. **5 – SEMAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O SERVIÇO DE**
87 **ACOLHIMENTO:** passada a palavra para Conselheira Simoni, representando a Divisão de
88 Proteção Social Especial, e Rosimeri Canezzo, Diretora Geral da SEMAS, que relatam as
89 dificuldades estruturais enfrentadas pela Unidade de Acolhimento Institucional III. Informam
90 que já foram realizados os reparos possíveis para o momento, mas que seriam necessárias
91 grandes reformas no imóvel, que não pertence a SEMAS. Relatam que a solução mais
92 viável no momento seria a contratação do serviço através de parceria e para isso foi
93 publicado um Edital de Chamamento Público para credenciamento das entidades
94 interessadas. Foi discutido também sobre a liminar que determinou a interdição do
95 Acolhimento, e a equipe da SEMAS explica que foi suspenso por 45 (quarenta e cinco
96 dias), para adoção de medidas que forem necessárias para sanar os problemas. A equipe

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 da SEMAS também informa que uma assistente social e três educadores sociais da
98 Secretaria Municipal de Educação serão transferidos para a SEMAS, para auxiliar na
99 composição das equipes da unidade. **6 – OUTROS:** A Secretaria Executiva lembra que
100 ainda falta definir dois locais para a realização das reuniões descentralizadas. Foi
101 deliberado que a reunião do dia 24 de julho será na SEMAS, visto que estará em período
102 de transição de colegiado, e a reunião de 25 de setembro será no Instituto Kópher. **7 –**
103 **INFORMES GERAIS:** Monique informa que no dia 07 de junho será realizada a
104 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Câmara Municipal, e os fóruns
105 preparatórios terão início no dia 29 de abril. Encaminhará o convite e as demais
106 informações para os conselheiros posteriormente. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**
107 **ORDINÁRIA:** 24 de abril de 2025, no Auditório da SEMAS. Nada mais, o presidente
108 Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei
109 essa ata que após lida será aprovada.

43
44